



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR E A EMPRESA RAFAEL JUNIOR BEGNINI - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADA: RAFAEL JUNIOR BEGNINI - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 29.841.249/0001-01, localizada na Rua Marfin, nº 1066, centro, Três Barras do Paraná/PR, representada por seu representante legal, Sr. RAFAEL JUNIOR BEGNINI, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 066.119.889-80 e portador do RG nº 93135601 residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, centro, Três Barras do Paraná/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

As PARTES tem entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 136/2019 celebrado na data de 30 de agosto de 2019, instruído no processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por força da alteração realizada por este Termo Aditivo, a cláusula segunda e quarta do contrato original passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
(art. 55, III, Lei 8666/93)

2.1. Em virtude da prorrogação do prazo do presente contrato o valor total do contrato passa a ser R\$ 280.980,70 (Duzentos e oitenta mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos), tendo o valor do quilômetro um aumento relativo a inflação acumulada de 2019 a 2021 pelo índice INPC de 11,28% distribuídos da seguinte forma:

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE DE KM	VALOR KM	VALOR TOTAL
01	<i>Serviço de transporte escolar:</i> <i>Percurso 1: Saindo da cidade rumo a Boa Vista da Aparecida entrando no Palmital, Santa Terezinha, Fazenda Kruger, sítio Tavares, Igreja Amarela, encerrando o embarque dos alunos, partindo direto a cidade (escolas).</i> <i>Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros.</i> <i>Período: Manhã, com início às 6h;</i> <i>Número de Alunos: 40;</i> <i>Km/Dia: 57 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 37).</i> <i>Percurso 2: Devolução dos alunos do período matutino e recolhimento dos alunos para o período vespertino, saindo das escolas pelo asfalto sentido Santo Antônio, Igreja Amarela,</i>	11.726	4,45	52.180,70



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FÊLÍÃO

<p>Santa Terezinha, Sítio Cristo, Fazenda Tarcísio Rocha, Palmital, retornando a cidade (escolas). Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. Período: Tarde, com início às 12h; Número de Alunos: 39; Km/Dia: 56 (Asfalto: 20, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 36). Percurso 3: Devolução dos alunos do período vespertino, partindo das escolas via asfalto sentido Catanduvas, passando por Linha Kennedy, Palmital, Santa Terezinha, passando a capela indo até a encruzilhada nas proximidades da residência do Sr. Tarcísio Rocha, voltando para Santa Terezinha, Nova Procopiak, Parque Verde, retornando a cidade (escolas) pelo asfalto. Tipo e Capacidade do Veículo: ônibus, capacidade mínima 40 passageiros. Período: Noite, com início às 17h; Número de Alunos: 39; Km/Dia: 30 (Asfalto: 10, Pedra Irregular: 0, Cascalho: 20).</p>			
--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO, PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA (art. 55, IV, Lei 8.666/93)

4.3. A vigência do presente contrato é de 28 (vinte e oito) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 52.180,70 (Cinquenta e dois mil cento e oitenta reais e setenta centavos).

Parágrafo Único – As despesas para suportar o termo aditivo do exercício corrente, bem como o exercício subsequente, deverá ser alocada a dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 da Lei 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três Barras do Paraná/PR, 27 de agosto de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
FERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


RAFAEL JUNIOR BEGNINI - ME
RAFAEL JUNIOR BEGNINI
Representante Legal
CONTRATADA





CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

Walison Miguel Senzemini

Nome:

CPF: *917.747.302-78*

Nome:

CPF:

Rafael

3

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **L. GALVÃO TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ nº 10.249.260/0001-59**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 235.788,00

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:20CF332C

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

135/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **MARQUES & SOUZA TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 34.244.218/0001-03**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 633.105,84

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:36839A87

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

136/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **RAFAEL JUNIOR BEGNINI - ME - CNPJ nº 29.841.249/0001-01**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 280.980,70

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:C6C3E126

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

137/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **HELLEN CRISTINA FORALOSSO EIRELI - CNPJ nº 21.578.865/0001-00**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 520.698,50

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:6E44DA73

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**

138/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**

Contratada: **LUCIR GALVÃO TRANSPORTES - CNPJ nº 32.292.857/0001-19**

Objeto: A finalidade do presente Termo Aditivo é promover alteração nas cláusulas segunda e quarta do contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes.

Valor atualizado do Contrato: R\$ 216.139,00

Vigência: 27/12/2021

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/08/2021

Pregão Presencial nº 30/2019.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:58D13791

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL**

O Município de Três Barras do Paraná, por intermédio de seu representante legal, torna pública a suspensão, por prazo indeterminado, do Edital de Pregão Presencial nº 42/2021, Processo Administrativo nº 94/2021, conforme medida Liminar expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Catanduvas - PR, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3235-1212, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:417EC7D2

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EDITAL Nº. 121/2021**

EDITAL Nº. 121/2021

27/08/2021

Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2019

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO:

A desistência espontânea de assumir vaga por candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, em seu respectivo cargo, abaixo relacionado:

Auxiliar de Serviços Gerais-20 Horas

Nome	Classificação
Diogo Gado	21º